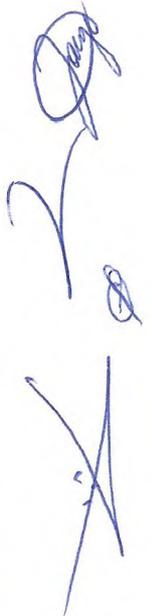


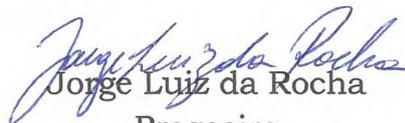
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

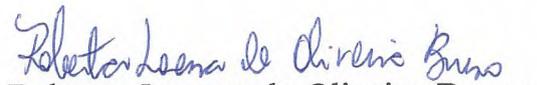
Às treze horas e quarenta minutos (13:40) do dia 20 (vinte) de Setembro de dois mil e dezoito (20.09.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **0609.01/2018** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: 1. VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.485.076/0001-97, representada por Wagner lobo de Almeida, procurador, inscrito no CPF sob o Nº 129.343.288-13; 2. L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.369.568/0001-78, representada por Witalo Luis Martins de Melo, procurador, inscrito no CPF sob o Nº 024.792.433-46. Após a análise dos documentos de credenciamento o pregoeira declara que o representante da empresa L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELE – ME, estar descredenciado por apresentar o item 6.6.II (procuração por instrumento público) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo apresentou procuração por instrumento particular. O representante da empresa VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA devidamente credenciado. O pregoeiro classificou as propostas de preços e declarou que as propostas estavam APTAS por cumprir todas as exigências do edital. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 do lote 01 foi vencedora a empresa VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa



[Handwritten signatures and initials]

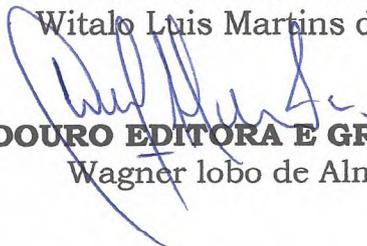
HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. Nos demais itens do processo foi vencedora a empresa VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA, ora já HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora do certame a empresa VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA de todos os itens do processo. O pregoeiro questionou ao presente quanto a possibilidade interposição de recurso. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constatado em ata. Ao final da sessão o pregoeiro o representante da empresa L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELE – ME, solicitou o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, sendo o mesmo devolvido pelo pregoeiro ao representante. O pregoeiro determinou o prazo de 48h para entrega da proposta de preços ajustada. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio


L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E
LOGISTICA EIRELE - ME
Witalo Luis Martins de Melo


VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA
Wagner lobo de Almeida